



# Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“ O Legislativo ao lado do Povo ”

Ofício nº 020 /2019

Independência (CE), 28 de Maio de 2019.

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Município de Independência

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/Exercício Financeiro de 2019

Raney Mourão Alves, casado, Vereador Presidenta da Câmara Municipal de Independência, portador de CPF nº037.994.133-32, residente e domiciliado na Rua Pe. Jose de Anchieta, nº 253, Bairro Cohab, município de Independência-Ce, CEP 63.640-000, vem a presença de V. Excia. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2019.

Anexo:

Mídia Digital \_ CD (Conteúdo: RGF, 1º Quadrimestre / 2019)

Atenciosamente,

**Vereador Raney Mourão Alves**

Presidente da Câmara Municipal de Independência

Ao Exmo Sr.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

D.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceara - TCE

Fortaleza-Ce



# Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“ O Legislativo ao lado do Povo ”

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal de 1988, em cumprimento a norma do Art. 54, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, **publicar** o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, 1º** (primeiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2019, nos Átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Independência, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5-Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico [www.camaraindependencia.ce.gov.br](http://www.camaraindependencia.ce.gov.br), em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Independência(CE), 28 de Maio de 2019.

**Vereador Raney Mourão Alves**

Presidente da Câmara Municipal de Independência

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.507.468,72	0,00
Pessoal Ativo	1.507.468,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.229.365,00	0,00
Obrigações Patronais	278.103,72	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.507.468,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	48.122.629,92	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	48.122.629,92	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)	1.507.468,72	3,13 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.887.357,80	6,00 %

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.742.989,91		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.598.622,02		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Independência - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:18:33

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64



RANEÝ MOURÃO ALVES  
PRESIDENTE



RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME  
CONTADOR